

# PROFESSORES DE COLATINA RECEBERÃO R\$ 6 MIL PARA COMPRA DE NOTEBOOKS

*Postado em 1 de setembro de 2021 por: Imprensa Colatina*



**Tags:** [NOTEBOOK](#), [professores](#)

A Prefeitura de Colatina, por meio da Secretaria de Educação, enviou para a Câmara de Vereadores, nesta segunda-feira (30), um projeto de lei que destina recursos da ordem de R\$ 7 milhões para que os professores da rede municipal de ensino possam adquirir notebooks para suas atividades escolares.

De acordo com o projeto, cada professor receberá, na conta pessoal, o valor de R\$ 6 mil, em parcela única, que serão usados, exclusivamente, para a compra dos notebooks. A estimativa da Secretaria de Educação é de que, ao todo, 1.200 equipamentos sejam adquiridos para o aperfeiçoamento e modernização do ensino em Colatina. As especificações técnicas destes notebooks serão determinadas por decreto.

O prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, afirmou que este investimento é um marco para a Educação no município. "Já conseguimos, ainda neste início de mandato, digitalizar todos os

processos administrativos escolares. Também estamos garantindo wi-fi para as escolas, novas mesas e cadeiras para os alunos da rede municipal, diversas reformas em unidades, tudo isto em apenas oito meses. E agora, com recursos próprios, estamos criando este projeto que beneficiará os professores. A compra de notebooks vai garantir, para os profissionais, a segurança para desenvolver os trabalhos escolares e o uso de ferramentas digitais. Um avanço importante neste cenário de desafios impostos pela pandemia. Colatina mais uma vez pensa na inovação e no direito à educação para todos".

O profissional, seja ele efetivo, em designação temporária, municipalizado ou cedido por outro órgão, deverá estar em comprovado exercício das atividades nas escolas municipais de Colatina ou em setores da Secretaria Municipal para receber o benefício. A compra do notebook deverá ser comprovada por meio de nota fiscal, em nome do professor, com prazo e especificações indicadas no decreto. Caso o valor utilizado na aquisição dos equipamentos for inferior a R\$ 6 mil, a diferença deverá ser restituída para a Prefeitura.

### **Informações à Imprensa:**

#### **Assessoria de Comunicação – PMC**

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino / Renato Costa Neto

(27) 3177-7045

[imprensa@colatina.es.gov.br](mailto:imprensa@colatina.es.gov.br)

Texto: Renato Costa Neto

Foto: Freepik